

*[incluir data]*

Exmo Sr./Sra Parlamentar,

Como cidadão e, em especial, como jornalista profissional, me posiciono contra a Medida Provisória 905/2019, em discussão no Congresso Nacional. A MP 905 revoga a obrigatoriedade de registro para atuação de jornalistas, radialistas, publicitários e de outras 11 profissões, o que virá a precarizar ainda mais a atividade laboral dos comunicadores brasileiros e de outros campos profissionais.

O jornalismo é uma profissão regulamentada no Brasil desde 1969. É uma atividade que presta um serviço público de enorme importância social, pois cada vez mais as sociedades modernas necessitam de informação jornalística responsável e de qualidade. Desse modo, a obrigatoriedade do registro é uma forma de salvaguardar os interesses da sociedade, mediante a exigência de requisitos mínimos de capacitação profissional.

Por outro lado, a MP 905 estabelece uma nova e perversa reforma trabalhista, com a criação da “Carteira Verde e Amarela”, e altera diversos itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), especialmente os relacionados a controle de jornada diária e trabalho aos fins de semana para o setor de comércio e serviços. Reduz também, drasticamente, o rendimento e futuras verbas rescisórias.

Não é cortando direitos e rebaixando proventos que o Brasil irá gerar os empregos necessários e promover o desenvolvimento econômico e social. Por essas razões, peço que o prezado parlamentar VOTE CONTRA a Medida Provisória 905.

*[incluir nome completo e registro profissional]*